



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 183/2023

Altera o art. 4º da Portaria nº 99, de 21 de julho de 2022, da Diretoria-Geral, que "Regulamenta o funcionamento da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto na Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 99, de 21 de julho de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 12/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4548509** e o código CRC **8539FB87**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 183 foi publicada no DJE nº 165, de 14/09/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS**, **Diretor(a) Geral**, em 14/09/2023, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559501** e o código CRC **9A1FD691**.